



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigüi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **LEI Nº 5.110, DE 23 DE OUTUBRO DE 2.008**

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR CÍCERO  
THEÓPHILO DO NASCIMENTO PARA DENOMINAR VIA  
PÚBLICA EM BIRIGÜI.

Projeto de Lei nº 145/08, de autoria do Vereador Edson Santa Rosa.

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**

Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me  
são conferidas por Lei,

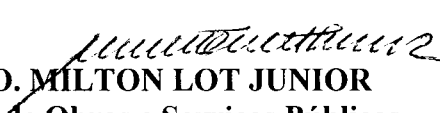
FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu  
sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º** -- Passa a denominar-se RUA CÍCERO  
THEÓPHILO DO NASCIMENTO a via pública sem denominação oficial, localizada  
no Bairro Bosque da Saúde II, identificada como "Rua B", cadastrada sob nº 939, no  
cadastro de logradouro público.


**ART. 2º** -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Prefeitura Municipal de Birigüi, aos vinte e três de outubro  
de dois mil e oito.

  
**WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**  
Prefeito Municipal

  
**ARQTO. MILTON LOT JUNIOR**  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações  
Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigüi, na data supra, por afixação no local  
de costume.

  
**EURICO POMPEU SOBRINHO**  
Secretário de Expediente e Comunicações  
Administrativas